

II - ADJUDICAR a empresa **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS ALI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.165.742/0001-96, vencedora do **único item** no valor de **R\$ 211.262,34 (duzentos e onze mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos)**.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2021.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 55854

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16 DE 18 DE AGOSTO DE 2021

A PRESIDENTE DA JARI DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de atribuições legais, e, de conformidade com os dispositivos legais emanados da Lei nº 870, de 04 de julho de 1969, artigo 2º, Decreto nº 1995, de 07 de dezembro de 1970, do artigo 4º, II, Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, artigo 17, I e, Resolução nº 357, de 02 de agosto de 2010, item III, do CONTRAN, notifica os senhores proprietários e condutores dos veículos, que apresentaram recursos junto à JARI/AM, que em reunião realizada no dia 18/08/2021, foram julgados os processos administrativos de infrações de trânsito, os quais obtiveram resultados abaixo relacionados. Em caso de não provimento do recurso, cabe interposição de defesa junto à 2ª instância recursal do CETRAN - Conselho Estadual de Trânsito, conforme os artigos 288 e 289 do CTB.

SHIRLENE MAIA FARIAS

Presidente Jari do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

ANEXO DA RESENHA Nº 16/2021-JARI/DETRAN/AM

Nº	PLACA/RENACH	AIT/PORTARIA	RESULTADO
0478/2021	PHY-1D47	TD000148995	INDEFERIDO
0507/2021	PHD-3332	TD000194305	INDEFERIDO
0510/2021	QZT-8G68	TD000192532	INDEFERIDO
0535/2021	OAK-8916	TD000196749	INDEFERIDO
0679/2021	NAS-1367	TD000198479	INDEFERIDO
0716/2021	JXA-6D97	TD000201622	INDEFERIDO
0730/2021	OAI-8422	TD000201173	INDEFERIDO
0736/2021	JXF-9062	TD000201953	INDEFERIDO
0748/2021	JXP-3752	TD000157899	INDEFERIDO
0749/2021	JXP-3752	TD000157900	INDEFERIDO
0750/2021	JXP-3752	TD000159401	INDEFERIDO
0751/2021	JXP-3752	TD000159402	INDEFERIDO
0752/2021	JXP-3752	TD000159403	INDEFERIDO
0753/2021	JXP-3752	TD000157404	INDEFERIDO
0757/2021	PHN-0643	TD000162108	INDEFERIDO
0761/2021	QZT-9F57	TD000199576	INDEFERIDO
0764/2021	OAF-0991	TD000200263	INDEFERIDO
0770/2021	PHP-9829	TD000199306	INDEFERIDO
0779/2021	PHY-5G25	TD000199844	INDEFERIDO
0788/2021	PHL-3022	TD000129648	INDEFERIDO
0790/2021	PHR-0487	TD000200593	INDEFERIDO
0792/2021	PHR-0487	TD000200591	INDEFERIDO
0797/2021	OAO-0C22	TD000201395	INDEFERIDO
0803/2021	OAN-2376	TD000154623	INDEFERIDO
0805/2021	OAN-2376	TD000154611	INDEFERIDO
0812/2021	NOM-3C92	TD000195640	INDEFERIDO
0818/2021	PHP-9A63	TD000205054	INDEFERIDO
0819/2021	NOR-3A01	TD000204590	INDEFERIDO
0841/2021	NOO-5477	TD000192284	INDEFERIDO

Protocolo 55881

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Imposição de Penalidade Nº 028/2021-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placa: JXM-1338, AKC-3855, NNP-5130, NOT-0309, NOR-5E56, PHJ-6264, PHS-3250, OAN-6899, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formulários. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais. Manaus, 23 de Agosto de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 55892

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

Portaria nº130/2021/GAB/PRES/JUCEA, A Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas-JUCEA, autoriza o pagamento de 4,5 (quatro vírgula cinco) diárias em favor da servidora Dra. Iasmin Rosana Alves da Cruz, Procuradora, matrícula nº. 257.117-0A, Destino e período: Maceió/AL, nos dias 24 a 28/08/2021. Objetivo: Participar da Reunião Ordinária de Presidentes e Vice-Presidentes das Juntas Comerciais e visita técnica na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, conforme Ofício nº032/2021/FENAJU/PRE. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS-JUCEA, em Manaus, 20 de agosto de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 55885

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA Nº 105/2021 - O Diretor Presidente do IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007; RESOLVE designar a Comissão Permanente de Sindicância constituída pela Portaria nº 064/2021 - IPAAM, DOE nº 34.512, a instalar abertura da sindicância para apurar conduta do servidor EZÍO DA SILVA LIMA, por extração ilegal de madeira, previsto no artigo 46 da lei Federal nº 9.605/98, bem como, por receptação, pelo fato de ter sido encontrada em sua posse madeira vegetal não licenciada e sem comprovação de origem lícita, para comércio, enquadrando-se no tipo previsto no artigos 299 e § 1º do artigo 180 do Código Penal, nos autos do Processo nº 01.01.030201.00001459.2021. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 18 de agosto de 2021.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 55740

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ORGAO: IDAM DATA: 17.08.2021

Portaria Nº 481/2021-GDAF/IDAM

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Raimundo Nonato de Lima Lyra**, Assistente Técnico, Matrícula: nº 100.071-3C, ND: 339039 - Outros